ATA DA 102ª. SESSÃO, EM 24.10.2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente informou que expediu, *ad referendum* do Tribunal, os seguintes Atos: N° 125, dispensando o Juiz Adalberto de Oliveira Melo da Coordenação de fiscalização de Propaganda Eleitoral no Estado; designando-o para responder pelo Juízo Eleitoral da 66ª Zona, Afogados da Ingazeira; e N° 127, ratificando as indicações constantes dos Atos n° 94 e 109, que tratam da composição das Juntas Eleitorais desta Circunscrição, e proceder às seguintes substituições nas Zonas abaixo discriminadas, nas eleições de 27.10.2002: 58ª Junta, 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira, Presidente, Dr. Adalberto de Oliveira Melo, em substituição ao Dr. Agnaldo Esteves da Silveira Filho; 116ª Junta, 133ª Zona Eleitoral, Trindade, Presidente, Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, em substituição ao Dr. Roberto da Silva Maia. Bem como a Portaria n° 1056, dispensando o Juiz Luiz Gomes da Rocha Neto da função que lhe foi atribuída mediante o Ato n° 124; e designá-lo para responder pelo Juízo Eleitoral da 133ª Zona, Trindade, a partir de 23.10.2002, e enquanto durar o afastamento do Juiz Roberto da Silva Maia, por motivo de licença médica. O Tribunal, à unanimidade, referendou as deliberações da Presidência. Posteriormente, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10995 - Classe 1
ORIGEM: ITAMARACÁ - PE
RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA (Chefe de Cartório).
REQUERENTE(S): DR. JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO, Juiz Eleitoral da 131ª Zona - Itamaracá/ Itapissuma/ PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido até 31.12.2002."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10998 - Classe 1
ORIGEM: SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE
RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório FRANCISCO SANDERGE M. ARAÚJO.
REQUERENTE(S): DR. FRANCISCO DE ASSIS TIMÓTEO, Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte/ Mirandiba/PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

RECLAMAÇÃO Nº 4 – COMISSÃO TOTALIZADORA
ORIGEM: RECIFE-PE
RELATOR: **Desembargador Sérgio Falcão**
ASSUNTO: Pedido de inclusão dos votos atribuídos ao candidato a Deputado Federal Antônio Carlos Vieira dos Santos, Carlos Batata, nº 4545, no total dos votos nulos, sob a alegação de o mesmo ter sido considerado inelegível, em 19.09.2002, por decisão do TSE.
REQUERENTE: COLIGAÇÃO "FRENTE POPULAR DAS OPOSIÇÕES", por seu Delegado Antônio Ricardo Accioly Campos.
Usou da palavra o Dr. Antônio Campos, alegando questão de fato, no sentido de que fossem observadas as notas taquigráficas quando do julgamento dos embargos no TSE.
Decisão: "À unanimidade: a) acatou-se a questão de ordem, para que a Reclamação seja julgada nesta data; b) julgou-se improcedente a Reclamação."

O julgamento da Reclamação nº 4 foi presidido pelo Des. Manoel Rafael. Posteriormente, o Presidente apresentou a proposta de calendário para as sessões no mês de novembro. O Tribunal aprovou as seguintes datas: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28, todas às 17.30h, com exceção do dia 8, que será às 9 horas. Com a palavra, o Des. Sérgio Falcão apresentou Aditamento ao Relatório Final da Comissão Apuradora das Eleições 2002, e agradeceu, em nome da Comissão, a atuação dos servidores que, direta ou indiretamente, ajudaram na execução dos trabalho. O Pleno, à unanimidade, aprovou o relatório. Dando continuidade, o Des. Manoel Rafael, Vice-Presidente no exercício da Presidência, passou à proclamação dos candidatos eleitos no pleito de 2002: Governador: Jarbas de Andrade Vasconcelos, nº 15; Vice-Governador: José Mendonça Bezerra Filho; Senador: Marco Antônio de Oliveira Maciel, nº 25; 1º Suplente de Senador: Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho; 2º Suplente de Senador: Marcus Antônio Soares da Cunha; Senador: Severino Sérgio Estelita Guerra, nº 45; 1º Suplente de Senador: Roberto Chaves Pandolfi; 2º Suplente de Senador: João Batista de Melo Alves; Deputados Federais: Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira, nº 1515; Roberto Magalhães Melo, nº 4566; Inocêncio Gomes de Oliveira, nº 2525; Miguel Arraes de Alencar, nº 4040; Armando de Queiroz Monteiro Neto, nº 1511; André Carlos Alves de Paula Filho, nº 2515; Maurício Rands Coelho Barros, nº 1310; José Mendonça Bezerra, nº 2555; Paulo Rubem Santiago Ferreira, nº 1369; Fernando Dantas Ferro, nº 1313; Luiz Piauhylino de

Mello Monteiro, n° 4550; Severino José Cavalcanti Ferreira, n° 1111; Marcos Antônio de Barros, n° 2222; José Múcio Monteiro Filho, n° 4590; Ricardo Ferreira Fiúza, n° 1133; Renildo Vasconcelos Calheiros, n° 6513; José Severiano Chaves, n° 1555; Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, n° 2550; Osvaldo de Souza Coelho, n° 2530; Eduardo Henrique Accioly Campos, n° 4010; Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto, n° 1122; Luiz Gonzaga Patriota, n° 4000; Francisco Olímpio da Silva, n° 4022; Raul Belens Jungmann Pinto, n° 1500; e Roberto João Pereira Freire, n° 2323. Deputados Estaduais: Raul Jean Louis Henry Júnior, n° 15999; Moisés Florêncio de Oliveira Filho, n° 22190; Bruno Cavalcanti de Araújo, n° 45111; Manoel Ferreira da Silva, n° 11166; Sérgio José Leite de Melo, n° 13111; José Queiroz de Lima, n° 12012; Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo, n° 12345; Augusto Rodrigues Coutinho de Melo, n° 25155; Izaias Régis Neto, n° 40115; Elias Alves de Lira, n° 25125; João Negromonte Filho, n° 15111; Cleiton Gonçalves da Silva, n° 40890; Dilma Maria Freitas Lins, n° 22222; Ricardo Teobaldo Cavalcanti, n° 15025; Antônio de Moraes Andrade Neto, n° 45678; Cyro Eugênio Viana Coelho, n° 25555; Romário de Castro Dias Pereira, n° 25150; Fernando Antônio Gomes Pugliese, n° 45555; Henrique José Queiroz Costa, n° 11160; Sebastião Rufino Ribeiro, n° 25255; Claudiano Ferreira Martins, n° 15215; Maviael Francisco de Morais Cavalcanti, n° 25181; Roberto de Oliveira Liberato, n° 25232; Maria Jacilda Godoi Urquisa, n° 15222; Pedro Eurico de Barros e Silva, n° 45444; José Aglailson Querálvares Júnior, n° 40123; Marcantônio Dourado, n° 15555; Isaltino José do Nascimento Filho, n° 13500; Bruno Campelo Rodrigues de Souza, n° 11111; Augusto César Elihimas de Carvalho, n° 45123; Malba Lucena de Oliveira Mello, n° 45699; Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira Amorim, n° 20101; Herberte Lamarck da Silva, n° 23123; Luiz Cabral de Oliveira Filho, n° 15015; José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, n° 17111; Adelmo Duarte Ribeiro, n° 27777; Lourival Antônio Simões Neto, n° 43147; Ana Maria Russo Rodovalho, n° 20020; Nelson Pereira de Carvalho, n° 65113; Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, n° 41136; Maria da Conceição dos Santos Albuquerque, n° 13240; José Roberto Amorim Leandro, n° 13610; João Fernando Pontual Coutinho, n° 40140; Antônio Figueiroa de Siqueira, n° 41258; Maria Teresa Leitão de Melo, n° 13613; Ana Carla Carneiro da Cunha Pinto Lapa, n° 40200; André Luiz Rangel de Farias, n° 12655; Ettore Labanca, n° 14514; e Silvio Serafim Costa, n° 41641. Finalizando, o Presidente comunicou que a sessão de Diplomação dos eleitos acontecerá no dia 17.12.2002, às 16 horas, no Teatro Guararapes, Centro de Convenções de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 26/05/2025 12:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br